



DECRETO EXECUTIVO Nº 608, DE 23 DE NOVEMBRO

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 657, de 25 de novembro de 2003,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar valor de R\$ 25.035,84 (vinte e cinco mil trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), destinado a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0010.2.002 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimento e Vant. Fixas.....R\$ 12.000,00

ÓRGÃO: 05 – Sec. Mun. de Educ. Cultura e Desporto

08.12.361.0049.2.065 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid..R\$ 1.292,00

ÓRGÃO: 06 – Séc. Mun. de Obras e Viação

14.15.751.0067.2.033 – MANTER O FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid..R\$ 1.973,06

15.26.451.0069.1.040 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS – CIDE

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 222,74

01.15.452.0104.2.029 – MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E JARDINS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Out. Serv. Terc. Pessoa Jurid.....R\$ 2.500,00

ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun. Saúde e Assistência Social

09.10.301.0107.2.045 – MANTER O PROGRAMA DE PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat. p/tempo determinado..R\$ 3.066,51

09.10.305.0107.1.032 – MANTER O PROGRAMA NAC. VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e material permanente.....R\$ 925,97

11.10.301.0107.2.052 – MANUTENÇÃO DO ASPS

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias.....R\$ 800,00

09.10.301.0107.2.041 – MANTER O PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS)

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat. p/tempo determinado....R\$ 365,18

09.10.301.0107.2.067 – MANTER PROGRAMA PSF ODONTOLÓGICO

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat. p/tempo determinado..R\$ 1.700,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

09.10.301.0107.2.039 – MANTER O PROGRAMA DE ALTA E MÉDIA  
COMPLEXIDADE SAI/SIH  
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 190,38

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o  
executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias e dos seguintes auxílios  
convênios:

Auxílio e Convênio do Recurso.do Programa Alta e Média Complexidade  
SIA/SIH.....R\$ 190,38  
Auxílio e Convênios do Rec.Prog.Nac.de Apoio ao Transp.Escolar –  
PNATE.....R\$ 1.292,00  
Auxílio e Convênios do Rec.do Prog. De Piso de Atenção Básica -  
PAB.....R\$ 3.066,51  
Auxílio e Convênio do Recurso.do Programa Nacional de Vigilância Epid.  
e controle de doenças.....R\$ 806,85  
Auxílio e Convênio do Recurso.do Programa de Agentes Comunitários de  
Saúde – PACS.....R\$ 365,18  
Auxílio e Convênio do Recurso.do Programa PSF Odontológico.....R\$ 1.700,00  
Auxílio e Convênio do Recurso.do Programa Contrib.Intervenção domínio  
Econômico – CIDE .....R\$ 222,74

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0010.2.002 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pessoa Jurid..R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.de Administração

01.04.122.0009.2.004 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS  
PÚBLICOS

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pessoa Jurid..R\$ 1.860,00

01.04.122.0010.2.033 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.1.90.16.00 – Outros Desp.Variáveis.....R\$ 1.000,00

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out. Serv.Terc.Pessoa Jurid.....R\$ 7.000,00

01.04.122.0010.1.003 – EQUIPAR O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip. e material permanente.....R\$ 940,00

ÓRGÃO: 06 – Séc.Mun.de Obras e Viação

01.15.751.0067.2.030 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE  
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.973,06

01.15.452.0104.2.029 – MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBL.,PRAÇAS E  
JARDINS

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

01.15.813.0104.1.035 – CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE RECREAÇÃO E  
LAZER



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.500,00

ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun. Saúde e Assistência Social  
09.10.301.0107.2.045 – MANTER O PROGRAMA DE PISO DE ATENÇÃO  
BÁSICA - PAB


Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 119,12

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 23 de Novembro de 2004.

  
**Olívar Scherer,**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Bianor Pires,**  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.